

Registrado às Fls. 33 do Livro
Próorie N° 038
Secretaria: 05/10/2022
[assinatura]



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/10/2022
[assinatura]

LEI Nº 2.700, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

| Situação Atual | Nova Situação |
|---|---|
| Travessa da Rua Carlos Franchi – Bairro Capitão | Rua João Batista de Oliveira – Bairro Capitão |

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 5 de outubro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia